



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº MU-0026/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 - NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUMEIA.
- DECRETO Nº 069/19 DE OUTUBRO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - PP Nº 027/2019.
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

INEXIGIBILIDADE

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2019.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2019.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2019.

CONTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 141/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - PROCESSO N.º 055/2019 - CONTRATADA: CRISTIANE FÁBIA SANTOS DE SOUZA - ME.
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 143/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 - PROCESSO N.º 044/2019 - CONTRATADA: PAULO JEAN SOARES DOS SANTOS - ME.
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 144/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2019 - PROCESSO N.º 044/2019 - CONTRATADA: M.J.S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
Tel: (77) 3456-2127



DECRETO Nº. MU-0026/2019,
de 18 de outubro de 2019.

“Nomeia Gestor do Fundo Municipal de
Meio Ambiente - FUMEIA”

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, Dorival Barbosa do Carmo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, VII, da Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie,

Considerando a aprovação da Lei Municipal 082/2009 que criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUMEIA,

Considerando a exigência da Receita Federal de que existe a necessidade de se nomear um gestor ao fundo para que seja criado o CNPJ respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. João Ezequiel Filho, que exerce o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Urandi, como gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMEIA.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Urandi/Bahia, 18 de outubro de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 069/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.271-00.1.0095 - Material de Consumo	100.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	100.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(478) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Material de Consumo	4.800,00
(480) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.018-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(485) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(487) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(488) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	3.586,00
(489) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.984,00
(494) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.984,00
(495) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.599,46
<hr/>	
Total da Unidade:	37.953,46

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(508) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.085-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(509) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.085-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(564) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.287-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(647) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.087-00.1.0024 - Obras e Instalações	5.000,00
(671) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Material de Consumo	7.000,00
(672) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	5.000,00
(673) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(674) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(675) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.133-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(676) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.133-00.1.0024 - Obras e Instalações	3.000,00
(725) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.338-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	6.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(726) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.338-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.046,54
<hr/>	
Total da Unidade:	62.046,54
<hr/>	
Total Anulação:	100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 22 de Outubro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	92.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	8.000,00
Fonte: 0.1.95	100.000,00	0,00
Total:	100.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **044/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 027/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de uniformes, bolsas, bonés e botas destinados à manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Urandi – BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
M.J.S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	01	19.214,90	100.019,27
	03	5.199,92	
	04	6.074,00	
	05	1.930,45	
	06	3.600,00	
PAULO JEAN SOARES DOS SANTOS – ME	02	64.000,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 22 de outubro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **055/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 030/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de peças, manutenção preventiva e corretiva e realização de serviços elétrico / eletrônico nas motocicletas pertencentes ao Município de Urandi - BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CRISTIANE FABIA SANTOS DE SOUZA - ME	01	13.399,07	13.809,02
	02	409,95	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 21 de outubro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

A Pregoeira do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 027/2019**, objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes, bolsas, bonés e botas destinados à manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Urandi – BA. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 22 de outubro de 2019. Conceição Maria Policiano – Pregoeira.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
M.J.S COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	01	19.214,90	100.019,27
	03	5.199,92	
	04	6.074,00	
	05	1.930,45	
	06	3.600,00	
PAULO JEAN SOARES DOS SANTOS – ME	02	64.000,00	

Conceição Maria Policiano
Pregoeira

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO DE URANDI

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019.

A Pregoeira do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP n° 030/2019**, objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças, manutenção preventiva e corretiva e realização de serviços elétrico / eletrônico nas motocicletas pertencentes ao Município de Urandi - BA. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 21 de outubro de 2019. Conceição Maria Policiano– Pregoeira.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
CRISTIANE FABIA SANTOS DE SOUZA - ME	01	13.399,07	13.809,02
	02	409,95	

Conceição Maria Policiano
Pregoeira

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO DE URANDI



Prefeitura Municipal de Urandi

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo

Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia

CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi – BA no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 063/2019 nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III do art. 25 do diploma legal invocado para a contratação direta de show artístico musical com a artista Solange Almeida e Banda, a fim de comemorar o Pré – Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA. Os serviços serão realizados pela empresa **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA** CNPJ: 27.260.408/0001-59, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Urandi – Bahia, 22/10/2019. *Dorival Barbosa do Carmo – Prefeito.*



Prefeitura Municipal de Urandi

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – CentroAdministrativo

Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia

CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi – BA no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 064/2019 nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III do art. 25 do diploma legal invocado para a contratação direta de show artístico musical com a Banda Duas Medidas, a fim de comemorar o Pré – Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA. Os serviços serão realizados pela empresa **V2 EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.084.825/0001-06, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Urandi – Bahia, 22/10/2019. *Dorival Barbosa do Carmo – Prefeito.*



Prefeitura Municipal de Urandi

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo

Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia

CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi – BA no uso das suas atribuições **RATIFICA** o Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 065/2019 nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso III do art. 25 do diploma legal invocado para a contratação direta de show artístico musical com a Banda Eline Martins, a fim de comemorar o Pré - Réveillon 2020 do Município de Urandi/BA. Os serviços serão realizados pela empresa **MAXXI LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI** inscrita no CNPJ: 15.162.981/0001-40, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Urandi – Bahia, 22/10/2019. *Dorival Barbosa do Carmo – Prefeito.*

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **141/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **030/2019**. PROCESSO N.º **055/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **CRISTIANE FABIA SANTOS DE SOUZA - ME, referente aos lotes (01, 02)**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças, manutenção preventiva e corretiva e realização de serviços elétrico / eletrônico nas motocicletas pertencentes ao Município de Urandi - BA. VALOR GLOBAL R\$ **13.809,02** (treze mil, oitocentos e nove reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **04, 06**. ATIVIDADES-**2098, 2123**. Elemento: **339030.00.00, 339039.00.00**. Fontes: **000, 001, 030**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **21/10/2020**. DATA DA ASSINATURA: **21/10/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **143/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **027/2019**. PROCESSO N.º **044/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **PAULO JEAN SOARES DOS SANTOS – ME, referente ao lote (02)**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes, bolsas, bonés e botas destinados à manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Urandi – BA. VALOR GLOBAL R\$ **64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **03, 04, 05, 06, 08**. ATIVIDADES- **2017, 2098, 2117,2107, 2068, 2069, 2070, 2289, 2298, 2192, 2123, 2057, 2285, 2294, 2297**. Elemento: **339030.00.00**. Fontes: **000, 001, 010, 002, 014, 028, 029,030**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **22/10/2020**. DATA DA ASSINATURA: **22/10/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **144/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **027/2019**. PROCESSO N.º **044/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **M.J.S COMÉRCIO DE CONFEÇÕES, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, referente aos lotes **(01, 03, 04, 05, 06)**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes, bolsas, bonés e botas destinados à manutenção dos serviços das Secretarias do Município de Urandi – BA. VALOR GLOBAL R\$ **36.019,27 (trinta e seis mil e dezenove reais e vinte sete centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **03, 04, 05, 06, 08**. ATIVIDADES- **2017, 2098, 2117,2107, 2068, 2069, 2070, 2289, 2298, 2192, 2123, 2057, 2285, 2294, 2297**. Elemento: **339030.00.00**. Fontes: **000, 001, 010, 002, 014, 028, 029,030**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **22/10/2020**. DATA DA ASSINATURA: **22/10/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6BEE-586C-1ABD-F95F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6BEE-586C-1ABD-F95F



Hash do Documento

873F826CF08A40E3CFC44374F6E85A130022C41B0EC0D6EEB77FCDC1E3867A20

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 22/10/2019 17:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25